



Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes de Lisboa

Aviso n.º 17 937/2007

Por despacho de 18 de Julho de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, na falta do director-geral, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do CPA, foi autorizada a alteração do percurso da carreira regular de serviço público de passageiros entre Amadora (est.)-Moinhos da Funcheira (mercado) por Casal de São Brás, explorada por Vimeca Transportes — Viação Mecânica de Carnaxide, L.da, com sede na Estrada de Consiglieri Pedroso, 81, Queluz de Baixo, 2745-566 Barcarena, de modo a servir o novo bairro do Alto Mira, passando a respectiva concessão a designar-se por Amadora (est. Norte)-Amadora (est. Norte) circ. por Casal de São Brás e Moinhos da Funcheira.

4 de Setembro de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611047965

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 238/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2/07, a fl.33 v.º do livro n.º 4 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 27 de Março de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação Protectora da 1.ª Infância.

Sede — Largo do Museu de Artilharia n.º 2, Lisboa.

Fins — apoio a crianças e jovens e às respectivas famílias. Secundariamente — apoio a jovens, adolescentes, a adultos e a idosos.

5 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611047734

Declaração (extracto) n.º 239/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 52/88, a fls. 192 v.º e 132 v.º dos livros n.ºs 3 e 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 4 de Abril de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Bom Samaritano;

Sede — Rua de 25 de Abril, 2660, cave, 4416-901 Pedroso.

20 de Junho de 2007. — A Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611047731

Declaração (extracto) n.º 240/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular